

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal De Cultura, Desporto e Turismo

### 2 - OBJETO DO ESTUDO:

Contratação de Show Artístico da cantora de renome nacional: **JOELMA**, para programação do Evento Veraneio 2026, cuja apresentação ocorrerá no mês de Julho de 2026, na praia do Boto, Distrito de Barreira do Campo, no município de Santana do Araguaia – Pará, na data abaixo especificada:

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Para manter a economia ativa do Veraneio requeiro a contratação do show, do cantor profissional de renome nacional, **Joelma**. Essa artista arrasta multidões, atraindo muitos turistas, fazendo o mesmo na cidade de Santana do Araguaia no Veraneio.

Por fim, a contratação dessa artista vai possibilitar o aumento do número de pessoas utilizando a rede hoteleira, os supermercados, lojas e ambulantes em geral.

A atração de diversas pessoas da região para a programação veraneio 2026, não apenas da nossa localidade, mas também de municípios vizinhos, sublinha a relevância deste evento como um farol cultural e de entretenimento.

Assim sendo, reconhece-se como um desafio a ser superado, sob a ótica do interesse público, a necessidade de proporcionar novas experiências em diversos hits musicais que supere as expectativas do público em geral. Sublinha-se, portanto, a importância das contratações destes serviços para consolidar este evento de veraneio que não apenas atenda, mas supere as expectativas do nosso público diversificado.

O veraneio é um programa de governo que há muito anos acontece no município e recebe cerca de 75 mil pessoas por temporada tendo um ganho econômico de cerca de 19%.

A realização do Veraneio 2026 na Praia do Boto é um evento tradicional do município, promovendo cultura, turismo e lazer para a população local e visitantes. A contratação do show de **Joelma** se justifica por:

Notoriedade da artista Joelma da Silva Mendes, sendo uma cantora, dançarina, compositora e empresária brasileira, aclamada como a "Rainha do Calypso". Alcançou sucesso nacional e internacional como vocalista da Banda Calypso (1999–2015), formada com seu ex-marido, Ximbinha, vendendo mais de 20 milhões de discos. Desde 2016, segue carreira solo de sucesso, destacando-se hits como "Voando pro Pará" e a "Isso É Calypso Tour".

Nascida no Pará, teve uma infância humilde, sendo criada pela mãe após o abandono do pai alcoólatra. Começou a cantar cedo em corais de igreja, mas inicialmente queria ser advogada. Joelma nasceu em uma realidade simples no interior do Pará. Desde jovem demonstrou talento musical e

começou a cantar aos 19 anos, participando de bandas locais como a *Fazendo Arte*.

Com a Banda Calypso (1999–2015) ao lado de Ximbinha, criou o ritmo que misturou calypso, cumbia e lambada. Tornou-se um ícone da cultura paraense com shows lotados, figurinos marcantes e coreografias energéticas.

Início da carreira solo, em 2016, lança o álbum “*Joelma*”, com destaque para *Voando pro Pará*, O álbum alcançou Top 2 no Brasil. Após um divórcio conturbado e o fim da banda, lançou-se solo com o álbum *Joelma*. Reafirmou seu sucesso com a "Isso É Calypso Tour" a partir de 2022, celebrando seus grandes sucessos. Joelma é conhecida por sua voz potente e por ser uma das artistas mais vendidas do Brasil, com indicações ao Grammy Latino.

A contratação atende ao interesse público e está alinhada com os princípios da administração pública, em especial a economicidade, eficiência e interesse coletivo.

Joelma é uma das maiores artistas populares do Brasil, com: Mais de 30 anos de carreira, Milhões de discos vendidos, Mais de 100 milhões de streams, Forte identidade cultural amazônica, Grande poder de público (ideal para eventos como veraneio).

Joelma impactou e revolucionou o mercado independente, popularizou o tecnobrega/calypso, influenciou gerações de artistas, e continua ativa com forte presença em shows.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

**Art.74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II- para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por conseqüência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade,

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso: Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo, Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de atendimento às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao serviço da presente licitação.

**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO/ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

A pesquisa de mercado, realizada nos moldes do § 4º do artigo 23 da Lei 14.133/21, e da IN 73/21, na forma da sua hierarquia, demonstrou que a pesquisa de mercado realizada, se fez por *intermédio de outras notas fiscais emitidas por contratantes semelhantes*, com a mesma expertise, também possuem valores da prestação dos serviços compatíveis com os praticados no mercado, senão vejamos:

ITEM	NOTAS FISCAIS N°	MUNICÍPIO	VALOR
1	016 – 04/03/2026	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	R\$ 550.000,00
2	018 – 17/03/2026	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - AP	R\$ 550.000,00
3	019 – 18/03/2026	MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP	R\$ 570.000,00

**6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR TOTAL
1	1	SRV	SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA JOELMA	Contratação de Show Artístico do cantor de renome nacional <b>JOELMA</b> , show no dia <b>05/07/2026</b> , com duração de 90 minutos, no Evento <b>Veraneio 2026</b> na praia do Boto, com início do show a partir das 17h30min.	<b>R\$ 550.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES CONFORME PROPOSTA DO ARTISTA :**

Descrição de Valores e dos Serviços – Detalhamento conforme (art. 94, §2º da Lei 14.133/2021)

Descrição dos Serviços	%
Salários - equipe	9%
Diária de alimentação	2%
Produção local	10%
Excesso de carga	2%
Transporte aéreo/terrestre	10%
Equipe técnica	3%
Tributos	21%
Prestação da apresentação	43%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

**OBSERVAÇÕES CONFORME PROPOSTA DO ARTISTA :**

- A forma de pagamento é de 50% na assinatura do contrato e 50% em até 72h antes da apresentação do show.

**7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação deste Show contratado para o evento “Veraneio”, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Equipe, proporcionando uma grande apresentação à população.

Pretende-se contratar o show descrito nesta solução, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste órgão requisitante.

**8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

**9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Contratação conjunta empresas/empresários ou artistas próprios e exclusivos de shows artísticos de cantores renomados e aclamados pela opinião pública, para alavancar as festividades do “veraneio”, que acontecerá no mês de julho, neste município.

Por fim, a modalidade Inexigibilidade de Licitação, permite que a Administração realize suas contratações, em que são inviáveis as competições, além de haver proporcionalidade, racionalidade, cujo pagamento pode ser realizado ainda de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.133/2021.

**10 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação dos shows para atender as solicitações das demandas desta secretaria são viáveis e necessárias à consecução dos objetivos da Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto nestes Estudos Preliminares, para esta contratação, mostra-se viável.

**11 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:**

---

**ELIANE SILVA REIS**  
Função: Elaboradora do ETP  
Portaria nº 192/2025

---

**WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA**  
Secretário Mun. de Cultura, Desp. e Turismo  
Portaria nº. 224/2026

---

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 066/2025

Santana do Araguaia – Pa, 19 de Março de 2026